



**QUADRO REMUNERATÓRIO – ANO 2026**

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Jornada (h/s)</b>	<b>Vencimento (R\$)<sup>1</sup></b>
Agente Administrativo	40	3.598,34
Agente de Apoio Operacional	40	2.129,09
Agente de Condução de Veículos	40	2.129,09
Agente de Recepção	40	2.660,88
Agente Legislativo	40	3.598,34
Agente Técnico de Controladoria	30	4.231,14
Agente Técnico de Recursos Audiovisuais	30	4.155,58
Procurador Legislativo	30	5.356,04
Vice – Diretor	40	5.158,15
<b>CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Jornada (h/s)</b>	<b>Vencimento (R\$)</b>
Assessor da Escola Legislativa	40	2.053,61
Assessor de Comunicação Social	30	4.515,21
Assessor Especial Parlamentar	40	3.843,81
Assessor Parlamentar	40	1.859,81
Chefe de Gabinete	40	4.296,60
Coordenador de Controle Interno	30	5.555,80
Coordenador de Gabinete do Presidente	40	3.843,81
Coordenador de Gabinete Parlamentar	40	2.963,10
Coordenador Pedagógico	20	5.185,42
Diretor da Escola Legislativa	40	5.185,42
Diretor Geral	40	6.763,59
Gerente Administrativo e Financeiro	40	5.185,42
Gerente de Recursos Humanos	40	5.185,42
Gerente de Relações Institucionais	40	5.185,42
Gerente Legislativo	40	5.185,42
Procurador Geral	30	7.246,70
<b>CARGO DE PROVIMENTO ELETIVO</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Jornada (h/s)</b>	<b>Subsídio (R\$)</b>
Vereador(a)	**	17.387,32

<sup>1</sup> = Vencimento básico atual do(a) servidor(a), conforme o nível em que se encontra no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos da CMI, alterado pela Lei Nº 2.737/2024 (ANEXO I).

**LEI**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



**LEI Nº 2.737/2024  
DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre alteração da lei 2.266  
de 24 de abril de 2.019 e dá outras  
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º.** Fica alterado a tabela I do art. 14 da Lei nº 2.266 de 24 de abril de 2.019, passando a ter as seguintes alterações:

<b>Cargos de Provimento Efetivo</b>		
<b>Grupo 1</b>		
<b>Nível</b>	<b>Grau</b>	<b>Valores</b>
I	A	R\$ 1.217,32
	B	R\$ 1.399,92
	C	R\$ 1.609,90
	D	R\$ 1.851,39
II	A	R\$ 2.129,09
	B	R\$ 2.427,17
	C	R\$ 2.766,97
III	A	R\$ 3.154,36
	B	R\$ 3.873,67
	C	R\$ 4.027,80
Agente de Apoio Operacional (CEF 01)		
Agente de Condução de Veículos (CEF 01)		
Auxiliar Escriturário		

<b>Cargos de Provimento Efetivo</b>		
<b>Grupo 2</b>		
<b>Nível</b>	<b>Grau</b>	<b>Valores</b>
I	A	R\$ 1.749,57
	B	R\$ 2.012,01
	C	R\$ 2.313,80
	D	R\$ 2.660,88
II	A	R\$ 3.060,01
	B	R\$ 3.488,41
	C	R\$ 3.976,79
III	A	R\$ 4.533,54
	B	R\$ 5.122,89
	C	R\$ 5.788,86
Agente de Recepção (CEM03)		

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**LEI**

<b>Cargos de Provimento Efetivo</b>		
<b>Grupo 3</b>		
<b>Nível</b>	<b>Grau</b>	<b>Valores</b>
I	A	R\$ 2.057,36
	B	R\$ 2.365,97
	C	R\$ 2.720,86
	D	R\$ 3.129,00
II	A	R\$ 3.598,34
	B	R\$ 4.102,11
	C	R\$ 4.676,41
III	A	R\$ 5.331,10
	B	R\$ 6.024,14
	C	R\$ 6.807,28
Agente Administrativo (CEM01)		
Agente Legislativo (CEM02)		

<b>Cargos de Provimento Efetivo</b>		
<b>Grupo 4</b>		
<b>Nível</b>	<b>Grau</b>	<b>Valores</b>
I	A	R\$ 2.419,17
	B	R\$ 2.782,04
	C	R\$ 3.199,36
	D	R\$ 3.679,24
II	A	R\$ 4.231,14
	B	R\$ 4.823,49
	C	R\$ 5.498,79
III	A	R\$ 6.268,62
	B	R\$ 7.083,53
	C	R\$ 8.004,39
Agente Técnico de Controladoria (CET01)		

<b>Cargos de Provimento Efetivo</b>		
<b>Grupo 5</b>		
<b>Nível</b>	<b>Grau</b>	<b>Valores</b>
I	A	R\$ 1.558,94
	B	R\$ 1.792,79
	C	R\$ 2.061,71
	D	R\$ 2.370,97
II	A	R\$ 2.726,62
	B	R\$ 3.108,34
	C	R\$ 3.543,50
III	A	R\$ 4.039,60
	B	R\$ 4.564,75
	C	R\$ 5.158,15
Vice-Diretor		

<b>Cargos de Provimento Efetivo</b>		
<b>Grupo 6</b>		
<b>Nível</b>	<b>Grau</b>	<b>Valores</b>
I	A	R\$ 4.049,93
	B	R\$ 4.657,43
	C	R\$ 5.356,04
	D	R\$ 6.159,44
II	A	R\$ 7.083,35
	B	R\$ 8.075,01
	C	R\$ 9.205,53
III	A	R\$ 10.494,30
	B	R\$ 11.858,55
	C	R\$ 13.400,18
Procurador Legislativo (CES01)		

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**LEI**

<b>Cargos de Provimento Efetivo</b>		
<b>Grupo 7</b>		
<b>Nível</b>	<b>Grau</b>	<b>Valores</b>
<b>I</b>	A	R\$ 2.375,97
	B	R\$ 2.732,36
	C	R\$ 3.142,23
	D	R\$ 3.613,54
<b>II</b>	A	R\$ 4.155,58
	B	R\$ 4.737,36
	C	R\$ 5.400,59
<b>III</b>	A	R\$ 6.156,68
	B	R\$ 6.957,04
	C	R\$ 7.861,46
Agente Técnico de Recursos Audiovisuais (CET02)		

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias própria da Câmara Municipal de Itabaiana.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2024.

Itabaiana/SE, 25 de março de 2024.

**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>